

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### EDITAL Nº 144/GR/UFFS/2021

# HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOLCIAL CAPES PARA O CURSO DE MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo de Candidatos a bolsas para o Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de acordo com o EDITAL Nº 81/GR/UFFS/2021.

### 1 CANDIDATOS APROVADOS

## 1.1 Linha I - Qualidade Ambiental

Classificação	Candidato	Situação
1°	Rodrigo Bastian	Contemplado
1.2 Linha II - Desenvolvimento de Processos e Tecnologias		
Classificação	Candidato	Situação
10	Camila Fernanda Zorzo	Contemplado

### 2 CONCESSÃO DA BOLSA

- **2.1** O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá apresentar a seguinte documentação, em pdf:
- **2.1.1** Termo de Compromisso de Bolsista da UFFS, assinado, disponíveis no site (www.uffs.edu.br/ppgats> Formulários).
- **2.1.2** Formulário de Cadastro de Bolsista, assinado, disponíveis no site (www.uffs.edu.br/ppgats> Formulários).
- **2.1.3** Digitalização do RG, CPF, e comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato).
- **2.1.3.1** A conta bancária deve ser individual e na modalidade conta-corrente.
- **2.1.4** Comprovante de residência no município de Cerro Largo-RS.
- **2.1.5** As vias originais de toda documentação apresentada digitalmente, precisará ser apresentada na Secretaria da Pós-Graduação, do *campus* Cerro Largo, para arquivamento e conferência, quando as atividades presenciais tiverem sido retomadas.
- **2.1.6** Enviar a documentação digitalizada para o *e-mail* da secretaria: ppgats\_cl@uffs.edu.br, até 03 de marco de 2021.
- **2.2** O candidato selecionado deverá cumprir com todos os demais requisitos previstos no EDITAL Nº 81/GR/UFFS/2021.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD Reitor